



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3238/2026

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Julia Luisa Piccolli.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

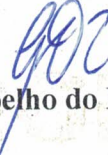
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JULIA LUISA PICCOLLI**, portadora do CPF nº. 109.430.109-42, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 29567249, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração**, com início em **17/08/2026** e término em **30/10/2026**:

Art. 2º O período de afastamento de que trata esta Portaria implicará na desobrigação do pagamento da remuneração correspondente e não será computado como tempo de serviço para nenhuma finalidade (férias, décimo terceiro e progressões), ressalvadas as hipóteses de contribuição previdenciária facultativa permitidas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.1
Exemplar nº 3590
Data 07/08/2026